



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº022/92 DE 1º/07/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade e dá outras providências.

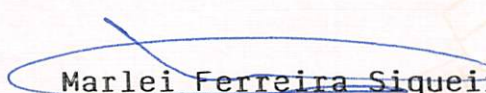
O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89",

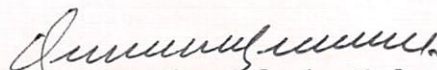
D E C R E T A

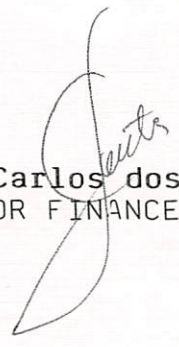
Art. 1º)- Ficam reajustadas à partir de 1º/07/92, em 21,05% (Vinte e um, zero cinco por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante anexo I.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de julho de 1992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1º/07/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Gegvane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO "I" - TABELA DE DIÁRIAS

DECRETO Nº 001/89 DE 02/01/89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº022/92 DE 1º/07/92.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, EM CASO DE VIAGEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 1º/07/92.

TIPO	C A R G O	VALOR
I	Prefeito Municipal	350.525,15
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	234.544,39
III	Chefes de Divisões	117.271,06
IV	Outros Servidores	70.382,88

* Demonstrativo da Inflação: JUNHO - 21,05%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1º/07/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Folha de Ibaíti

Julho de 1992

Pág. 8

DECRETO Nº. 022/92 DE 1º.07/92

SÚMULA: dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.
O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º. do Decreto nº. 020/89 de 07/07/89",

DECRETA

ART. 1º. — Ficam reajustadas a partir de 1º.07/92, em 21,05% (vinte e um, zero cinco por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº. 001/89, de 02/01/89 e seu integrante anexo I.
ART. 2º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º. dia do mês de julho de 1992, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1º.07/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

ANEXO "I" — TABELA DE DIÁRIAS
DECRETO Nº. 001/89 DE 02/01/89
DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº. 022/92 DE 1º.07/92.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, EM CASO DE VIAGEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.
Com vigência a partir de 1º.07/92.

Tipo	Cargo	Valor
I	Prefeito Municipal	350.525,15
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	234.544,39
III	Chefes de Divisões	117.271,06
IV	Outros Servidores	70.382,88

* Demonstrativo da Inflação: JUNHO — 21,05%
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1º.07/92).

MARLEI FERREIRA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GEOVANE MANOEL DE MELO
Diretor Administrativo
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro

